

Número do Documento de Formalização da Demanda: 43/2024

## 1. Informações Básicas

Área requisitante

FUSEX

Data da conclusão da contratação UASG Editado por

01/01/2025 00:00 160121 EDIMAR FERNANDO DA FONSECA

Descrição sucinta do objeto

Credenciamento de Organização Civil de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA)

Justificativa da prioridade

O Credenciamento de Organizações Civas de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos é de extrema importância para o HGeJF, e tem como objetivo o encaminhamento de pacientes para as especialidades não abrangidas pelo Hospital.

## 2. Justificativa de necessidade

2.1 O Hospital Geral de Juiz de Fora, tem como missão institucional o atendimento médico-odontológico hospitalar aos usuários do Fundo de Saúde do Exército (FUSEx), os Beneficiários da Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civos do Exército (PASS), os Beneficiários do Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e seus Dependentes (SAMMED) e os Beneficiários do Sistema de Assistência Médico-Hospitalar aos Ex-Combatentes (SAMEX-CMB), militares e dependentes das outras Forças Armadas, bem como Soldados do Efetivo Variável, que incorporam anualmente nas diversas Organizações Militares da Guarnição de Juiz de Fora e Guarnições apoiadas.

2.1 Para o atendimento da demanda é necessário o credenciamento de OCS e PSA, para suprir a necessidade de atendimentos não existentes no HGeJF.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

### 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo                    | Descrição | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|--------------------------|-----------|------|------------------|------------------|
| 1          | SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA |           | 1,00 | 38.967.587,80    | 38.967.587,80    |
| 2          | SERVIÇOS DE SAÚDE HUMANA |           | 1,00 | 443.185,72       | 443.185,72       |

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCO ANTONIO LAVORATO DE ALMEIDA**

Integrante Requisitantes

## 5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.